



Fundo Municipal de Saúde
Comissão de Licitação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 053/2016 - Sessão Nº 001

Processo	: 6234/16
Objeto	: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada, a fim de adquirir RECARGAS DE GÁS BUTANO GPL P 13kg e P 45kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades

1 - Abertura da Sessão

Às 08:10 horas do dia 04 de outubro de 2016, reuniram-se na sala Licitação a Pregoeira Jaqueline Júlia de Castro e os membros da Equipe de Apoio Cátia Régina de O. e Silva Pinheiro, Manoel Dias Pamplona, , designados pelo Decreto nº 257/16, de 08/07/2016, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Documento n.º 10.520/02, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 053/2016, tipo menor preço por item.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item III do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	SIM	07.147.039/0001-85	ALEIR ROSA DOS SANTOS	1.261.994 SSP/GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: Gas (recarga) para recipiente P45. - 36 Un

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	07.147.039/0001-85	LIQUIGAS	R\$ 245,00	R\$ 8.820,00	Sim

Item 2: Gas (recarga) para recipiente P13. - 58 Un

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	07.147.039/0001-85	LIQUIGAS	R\$ 50,50	R\$ 2.929,00	Sim

5 - Dos Lances por item



Fundo Municipal de Saúde
Comissão de Licitação

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: Gas (recarga) para recipiente P45. - 36 Un

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
I	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	07.147.039/0001-85	R\$ 239,00

5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
I	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	07.147.039/0001-85	R\$ 239,00

5.2 - Lances do Item 2: Gas (recarga) para recipiente P13. - 58 Un

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5.2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
I	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	07.147.039/0001-85	R\$ 50,50

5.2b - Classificação Provisória do item nº 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
I	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	07.147.039/0001-85	R\$ 50,50

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação a Pregoeira considerou a empresa habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Gas (recarga) para recipiente P45. - 36 Un

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
I	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	07.147.039/0001-85	R\$ 239,00	R\$ 8.604,00

Item 2: Gas (recarga) para recipiente P13. - 58 Un

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
I	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	07.147.039/0001-85	R\$ 50,50	R\$ 2.929,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação



Fundo Municipal de Saúde
Comissão de Licitação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Gas (recarga) para recipiente P45.	LIQUIGAS	36	UN	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	07.147.039/0001-85	R\$ 239,00	R\$ 8.604,00
2	Gas (recarga) para recipiente P13.	LIQUIGAS	58	UN	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	07.147.039/0001-85	R\$ 50,50	R\$ 2.929,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

O CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência - Controladoria Geral da União - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link "Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público", onde apresentaram situação regular. Os envelopes foram entregues por servidora do Departamento de Protocolos da Prefeitura à Pregoeira, não sendo protocolados via sistema MEGASOFT, tendo em vista que no horário supracitado não havia energia elétrica no prédio da Prefeitura, foram protocolados manualmente mas sem geração de número de protocolo. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de propostas e habilitação foram vistos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados. O representante da empresa Brotas Distribuidora Ltda apresentou os seguintes valores: No item 01 o valor unitário de R\$ 239,00 e a média apresentada no edital de R\$ 230,00. O representante da empresa Brotas Distribuidora Ltda alegou que fizeram a cotação de preços para o Departamento de Compras, no dia 31/08/2016, e até a abertura do edital do pregão nº 53/16, houve dois aumentos autorizados pelo Governo Federal, sendo o Ato COTEPE/PMPF nº 17, de 08/08/16, publicado no DOU no dia 09/08/16 e o Ato COTEPE/PMPF nº 18, de 23/08/16, publicado no DOU no dia 26/08/16, desta forma não tem como apresentar uma proposta dentro da média apresentada no edital. Cópia dos Atas dos Atos da COTEPE/PMPF anexos na proposta do licitante. A média de preços apresentada no edital foi de R\$ 11.508,67, e o valor apresentado pela empresa Brotas Distribuidora Ltda foi de R\$ 11.533,00. Houve uma diferença de R\$ 24,33. Tendo em vista que uma publicação nos meios oficiais é de no mínimo R\$ 684,00, conforme nota fiscal nº 13433 anexa, a Pregoeira e equipe de apoio aceitou o valor apresentados pelo representante da empresa Brotas Distribuidora Ltda, bem como os adjudicou, ficando a cargo da Assessoria Jurídica aceitar ou não as alegações apresentadas nesta ata.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e


Jaqueline Júlia de Castro
Pregoeira


Cátia Régina de O. e Silva Pinheiro
Equipe de Apoio


Manoel Dias Pamplona
Equipe de Apoio

Licitante presente:


Brotas Distribuidora Ltda-epp
Aleir Rosa dos Santos